

CONTROLE INTERNO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 04/2023-LEI N.º 13.019/2014

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento com a **Casa de Convivência José Caetano Pereira**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.633.254/0001-80.

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da **Casa de Convivência José Caetano Pereira**, com a finalidade de estabelecer bases de cooperação econômica e financeira com o município de Córrego do Bom Jesus/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer Termos de Fomentos com Organizações da Sociedade Civil.

Valor total do Repasse: 01 salário mínimo para cada idoso abrigado.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
Prefeita Municipal